

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/PROEN/IFG
Julho de 2018**

SELEÇÃO DE UM CANDIDATO PARA SER INFORMADO AO CONIF COMO CANDIDATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS À CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 2/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018, PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (doravante PROEN/IFG) em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais (doravante RI/IFG), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para estudantes **regularmente matriculados** em um dos **Cursos Superiores de Tecnologia (tecnólogo) ou dos Cursos Técnicos Subsequentes** do IFG **(não se aplica aos cursos em extinção)**.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar um aluno para ser informado ao CONIF como o candidato do IFG para a seleção dos alunos que participarão do Acampamento de Jovens Líderes 2018, que será realizado na Austrália de 7 a 11 de outubro de 2018 como parte da programação do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP, na sigla em inglês);
- 1.2. Apoiar a participação do IFG em programas de mobilidade Acadêmica Internacional.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública é de caráter exclusivo para selecionar um aluno que será informado ao CONIF como o representante do IFG para concorrer à Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 para seleção de estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018 (Doravante Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018).

A participação do aluno selecionado pelo IFG na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, está condicionada aos procedimentos estabelecidos na referida Chamada, disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2131-acampamento-de-jovens-lideres-2018-retificacao-de-edital?Itemid=609>>, portanto esta Chamada Pública **NÃO SELECIONA** alunos para participar do Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018, na Austrália, de 7 A 11 DE Outubro de 2018.



Caso o aluno informado seja contemplado na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, sua participação no Acampamento de Jovens Líderes 2018, na Austrália, de 7 a 11 de outubro de 2018, obedecerá aos procedimentos estabelecidos na referida Chamada Pública.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e igual ou inferior a 30 (trinta) anos até o dia inicial do Acampamento, a saber: 7 de outubro de 2018;
- 3.3. Estar regularmente matriculado e com frequência regular em um Curso Superior de Tecnologia (tecnólogo) ou em curso técnico subsequente de um dos câmpus do IFG descritos no Anexo I;
- 3.4. Não se encontrar com matrícula trancada ou de licença;
- 3.5. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7 (sete) no ato da inscrição;
- 3.6. Não possuir impedimento para participar do Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018, de 7 a 11 de outubro de 2018, na Austrália;
- 3.7. Ter proficiência no mínimo intermediária em língua inglesa, comprovada por meio de certificação correspondente ao nível B1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR, na sigla em inglês), padrão internacionalmente reconhecido para descrever a proficiência em um idioma;
- 3.8. Se classificado para a Etapa II desta Chamada Pública, o aluno deverá realizar prova oral e escrita em língua inglesa. A prova oral terá o formato de entrevista e a prova escrita consistirá na produção de um parágrafo de no mínimo 7 (sete) e no máximo 12 (doze) linhas, sobre a temática da WFCP/2018 “*Preparing for the skills future, now*”. A prova oral e escrita de língua inglesa será realizada no dia **27 de julho de 2018**, em Goiânia, na sala da RI/IFG, às 14hs (Endereço: Avenida C-198, 743 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-040).

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato nesta Chamada Pública implicará o total conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada e na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018, das quais o candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento.

- 4.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição enviando sua documentação para o e-mail <cri@ifg.edu.br> no período de **18 a 23 de julho de 2018**, até às 23h59 (horário de Brasília). Os documentos deverão ser enviados EM FORMATO PDF, preferencialmente em arquivo único:





- 4.1.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo II);
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- 4.1.3. Currículo acadêmico, com informações pessoais e descrição sucinta sobre sua participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas (visitas técnicas), trabalhos voluntários, participação em eventos no IFG e/ou em outras instituições (Anexo III);
- 4.1.4. Documentação comprobatória das atividades apresentadas no currículo;
- 4.1.5. Comprovante de proficiência em língua inglesa, por meio de certificação em nível, no mínimo, intermediário, via (a) *Score Report* ou (b) Certificado Emitido por Escolas ou Centros de línguas/Idiomas ou ainda (c) Atestado de Proficiência em nível intermediário por um professor efetivo de Língua Inglesa do IFG.

5. VAGAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1. Esta Chamada Pública disponibilizará 1 (uma) vaga, conforme determinação do CONIF, para um estudante que será informado ao CONIF como o representante do IFG para concorrer à Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018;
- 5.2. **Esta Chamada Pública não envolve recursos financeiros.** O auxílio financeiro para participação no Acampamento de Jovens Líderes 2018, que será realizado na Austrália de 7 a 11 de outubro de 2018 como parte da programação do Congresso da Federação Mundial de *Colleges* e Institutos Politécnicos (WFCP) segue **unicamente** o estabelecido na Chamada Pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018.

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção do candidato será realizada em duas etapas. Serão somente classificados 2 candidatos para a segunda etapa.

Critérios de seleção:

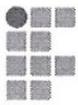
- 6.1. Etapa I: serão classificados na Etapa I os 2 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação considerando o somatório do coeficiente acadêmico e das atividades apresentadas no currículo acadêmico (critérios para pontuação e documentação comprobatória, conf. Anexo IV);
- 6.2. Etapa II: será classificado 1 (um) candidato, aquele que obtiver maior pontuação nas provas oral e escrita (critérios para pontuação, conf. Anexo V).

Em caso de empate, na ETAPA II, os seguintes critérios de desempate serão adotados: (1º) candidato com maior nota na prova oral; (2º) candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico; (3º) candidato com maior taxa de integralização curricular; (4º) candidato mais velho e; (5º) por sorteio.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O aluno selecionado, obrigatoriamente, compromete-se a:

- 7.1. Respeitar todas as datas estabelecidas nesta Chamada Pública, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo;



- 7.2. Dedicar-se no cumprimento de todas as atividades acadêmicas e culturais na instituição anfitriã durante todo o período do programa de mobilidade acadêmica internacional;
- 7.3. Abrir um processo junto à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do câmpus do IFG onde estuda, antes de sua viagem para o país de destino, solicitando em sua matrícula o status de aluno em mobilidade acadêmica internacional, bem como informar à Coordenação do Curso da abertura desse processo, fornecendo-lhes o número;
- 7.4. Retornar ao câmpus do IFG de origem, no primeiro dia útil do período letivo vigente, após o retorno do Programa de mobilidade acadêmica internacional para dar prosseguimento aos estudos, solicitando à Coordenação do Curso a mudança de status na matrícula, bem como que informe à CORAE essa modificação;
- 7.5. Apresentar para a RI/IFG relatório descritivo das atividades desenvolvidas no programa de mobilidade internacional em até 20 dias após a chegada ao Brasil;
- 7.6. Participar de atividades acadêmicas (oficinas, comunicações orais, palestras, conferências etc.) para apresentar sua experiência de mobilidade acadêmica internacional, bem como participar de outros eventos correlacionados à área internacional no âmbito do IFG, quando solicitado;
- 7.7. Fazer referência ao IFG nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas durante ou após o Programa, e nas redes sociais, por meio de uso da *hashtag* #ifg;
- 7.8. Responder à avaliação do intercâmbio, que lhe será enviada por e-mail, após o retorno ao Brasil.

8. RESULTADO

- 8.1. O resultado final será divulgado na página da RI/IFG (<https://www.ifg.edu.br/cri?showall=&start=1>) na data estabelecida no cronograma desta Chamada Pública;
- 8.2. Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado será convocado para uma reunião presencial na Coordenação de Relações Internacionais.

9. RECURSO

- 9.1. Candidatos que discordem dos resultados deste processo seletivo tem o direito de abrir recurso no IFG. Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (ANEXO VI), e enviados a RI/IFG, para o email <cri@ifg.edu.br>, segundo o cronograma desta Chamada Pública;
- 9.2. Recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada nesta Chamada Pública serão indeferidos.

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------------------|
| Publicação da Chamada Pública | 18 de julho de 2018. |
| Período de inscrição | 18 a 23 de julho de 2018, às 23h59. |
| Resultado preliminar da Etapa I e período para apresentação de recurso contra o resultado da etapa I | 25 de julho de 2018. |



| | |
|---|----------------------|
| Resultado final da Etapa I e convocação para a Etapa II | 26 de julho de 2018. |
| Realização da Etapa II | 27 de julho de 2018. |
| Resultado preliminar da Etapa II | 27 de julho de 2018. |
| Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da Etapa II | 28 de julho de 2018. |
| Resultado de recurso e resultado final da Chamada Pública | 30 de julho de 2018. |

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo a RI poderá solicitar, do estudante, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias;
- 11.2. O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante, decorrente da execução do programa;
- 11.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos **unicamente** via e-mail pelo endereço eletrônico <cri@ifg.edu.br>;
- 11.4. Os casos omissos nesta CHAMADA PÚBLICA serão resolvidos pela RI e submetidos à Diretoria Executiva do Instituto Federal de Goiás para análise e determinações.


Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

**QUADRO DOS CURSOS ELEGÍVEIS A ESTA CHAMADA PÚBLICA
NÃO SE APLICA AOS CURSOS EM EXTINÇÃO**
Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

| Nível de Escolaridade | Câmpus | Nome do Curso |
|------------------------------|---------------|--|
| Curso Superior de Tecnologia | Anápolis | <u>Superior de Tecnologia em Logística</u> |
| | Formosa | <u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u> |
| | Jataí | <u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u> |
| | Uruaçu | <u>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</u> |
| Técnico Subsequente | Goiânia | <u>Técnico Subsequente em Eletrotécnica</u> |
| | | <u>Técnico Subsequente em Mecânica</u> |
| | | <u>Técnico Subsequente em Mineração</u> |
| | Itumbiara | <u>Técnico Subsequente em Eletrotécnica</u> |
| | Jataí | <u>Técnico Subsequente em Agrimensura</u> |





ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

| | |
|---|-----------------------|
| Nome completo: | |
| CPF: | Nº matrícula: |
| Câmpus: | Curso: |
| Nível: () Tecnólogo () Subsequente | |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| Estado: | CEP: |
| Telefone residencial: () | Telefone celular: () |
| E-mail: | |
| Coeficiente Acadêmico: | |
| Nível de proficiência em língua inglesa: () Intermediário () Avançado | |
| Declaração: Declaro estar ciente dos requisitos necessários para candidatura a esta Chamada Pública. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas. _____, ____ de _____ de 2018. (Local e data) _____ (Assinatura do candidato) | |

ANEXO III

CURRÍCULO ACADÊMICO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

| DADOS PESSOAIS | |
|----------------|---------------------|
| Nome Completo: | |
| CPF: | RG: |
| Endereço: | |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | UF: |
| Telefone: | Data de nascimento: |
| E-mail: | |

| DADOS DA INSTITUIÇÃO | |
|----------------------|--|
| Instituição: | |
| Câmpus: | |
| Curso: | |

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO | |
|------------------------|--|
| | |
| | |
| | |

| PROJETOS DE PESQUISA | |
|----------------------|--|
| | |
| | |
| | |

| VIAGENS ACADÊMICAS | |
|--------------------|--|
| | |
| | |
| | |

| ATIVIDADES DE EXTENSÃO PROJETOS DE PESQUISA, VIAGENS ACADÊMICAS ESTÁGIOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |

| ESTÁGIOS | |
|----------|--|
| | |
| | |
| | |

| TRABALHOS VOLUNTÁRIOS | |
|-----------------------|--|
| | |
| | |
| | |

| PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS (CONGRESSOS, CONCURSOS, FEIRAS ETC.) | |
|---|--|
| | |
| | |
| | |





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS EXTERNOS

| |
|--|
| |
| |
| |

PRÊMIOS

| |
|--|
| |
| |
| |

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

| |
|--|
| |
| |
| |

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES APRESENTADAS NO CURRÍCULO ACADÊMICO

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

| CRITÉRIOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO EXIGIDO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|---|--|---------------------|
| 1. Participação em projetos de ensino e/ou de pesquisa e/ou de extensão, devidamente registrado(s) na(s) Pró-reitora(s) do IFG ou Gepex de câmpus do IFG. Projeto encerrado ou em andamento. | Máximo 10 pontos, sendo 2 pontos para cada projeto. Projetos com duração inferior a 4 meses não serão considerados. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela Gepex ou por Pró-Reitoria. | |
| 2. Participação nas comissões de organização de eventos de cunho acadêmico e/ou científico e/ou cultural, no âmbito do IFG. | Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada evento. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento. | |
| 3. Participação com trabalho aprovado como pôster e/ou comunicação oral em eventos acadêmicos, científicos e culturais, no âmbito do IFG. | Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento. | |
| 4. Participação com trabalho aprovado como pôster e/ou comunicação oral, em eventos acadêmicos e/ou científicos e/ou culturais de outras instituições. | Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação do evento. | |
| 5. Participação em visitas técnicas. | Máximo 5 pontos, sendo 1 ponto para cada participação. Comprovação por meio de declaração do professor responsável pela visita ou da chefia de departamento. | |
| 6. Participação como membro do grêmio estudantil e/ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) e/ou Conselho Superior (CONSUP). Participação encerrada ou em andamento. | Máximo 9 pontos sendo, 3 pontos para cada participação. Comprovação por meio de declaração emitida pela direção do câmpus. | |
| 7. Participação/Realização de trabalho voluntário. Participação encerrada ou em andamento. | Máximo 12 pontos sendo, 2 pontos para cada participação. Comprovação por meio de declaração emitida pela pessoa responsável pela entidade/organização onde o trabalho foi realizado. | |
| Total: | | |



ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AS PROVAS ORAL E ESCRITA

Chamada Pública Nº 01/2018-PROEN/IFG

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA | |
|---|----------------|
| Descrição do critério | |
| Escrever de forma clara e com fluidez, apresentando o uso de recursos linguísticos que possibilitem uma boa articulação do texto, com uso de palavras e estruturas verbais adequadas para expressar sobre a temática " <i>Preparing for the skills future, now</i> ". | |
| Referência | Pontuação |
| Excelente | 10 a 9 pontos |
| Ótima | 8 a 7 pontos |
| Boa | 6 a 5 pontos |
| Regular | 4 a 3 pontos |
| Insuficiente | 2 a 1 ponto(s) |

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA ORAL | |
|--|----------------|
| Descrição do critério | |
| Ter capacidade para: | |
| - compreender as questões principais de assuntos que lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.) e expressá-las por meio de uma linguagem clara e estandardizada; | |
| - lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo; | |
| - produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; | |
| - descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. | |
| Referência | Pontuação |
| Excelente | 10 a 9 pontos |
| Ótima | 8 a 7 pontos |
| Boa | 6 a 5 pontos |
| Regular | 4 a 3 pontos |
| Insuficiente | 2 a 1 ponto(s) |



